DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 25 de março de 2024 | Ano III | Edição nº 395



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei n.º 3.806/2024
De 22 de março de 2024.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS EM FAVOR DE SEUS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, A PROCEDER O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, com observância da legislação aplicável, a contratar seguro de acidentes pessoais em favor de seus funcionários públicos municipais.

Parágrafo único - Para efeito desta Lei, funcionário público é a pessoa legalmente investida em cargo/emprego público, de provimento efetivo, contratada com fundamento na legislação municipal pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º O Município de Pilar do Sul fica autorizado a custear até 75% (setenta e cinco por cento) das despesas com a contratação do seguro de acidentes pessoais em favor de seus funcionários públicos municipais.

§1º - O funcionário público municipal custeará 25% (vinte e cinco por cento) das despesas de sua adesão ao seguro de acidentes pessoais, mediante desconto em folha de pagamento.

Art. 3º A adesão ao seguro de acidentes pessoais é facultativa e dar-se-á mediante autorização escrita do servidor.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas na lei orçamentária.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pilar do Sul, 22 de março de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
SECRETÁRIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E TRIBUTOS

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Lei nº 3.807/2024
De 22 de março de 2024

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - KAUÃ KARLOS JARDIM MOTA FLORA DIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada PLS 182-Secundária, de aproximadamente 5,84 Km, no bairro Chapadão (no encontro da PLS 190 II e PLS 190 III, defletir a direita, primeira entrada antes da Capela Santa Cruz, o trecho termina em convergência com a PLS 050, bairro do Alegre), passa a denominar-se "KAUÃ KARLOS JARDIM MOTA FLORA DIAS".

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 22 de março de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Licitações e Contratos

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2731/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 25.080.836/0001-74
Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO POR GARANTIA, RENAULT DUSTER PLACA FRC 0I46
Valor: R$ 719,60
Pilar do Sul, 22 de Março de 2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2731/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 25.080.836/0001-74
Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO POR GARANTIA, RENAULT DUSTER PLACA FRC 0I46
Valor: R$ 1.162,26
Pilar do Sul, 22 de Março de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2988/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: COMERCIAL PABLOS LTDA
CNPJ: 40.851.102/0001-35
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/ SUPLEMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL
Valor: R$ 2.164,00
Pilar do Sul, 22 de Março de 2024

.....

.....

Editais

CONVITE À POPULAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
LDO 2025

Com fulcro no inciso I, § 1º, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul Art. 89º Inciso XII, a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, CONVIDA a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, cujo assunto abordado será a discussão da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2025, cuja matéria, visa estabelecer as diretrizes, prioridades, metas e ações da administração municipal para o período.

Informamos também que, está disponível no site da Prefeitura Municipal (https://www.pilardosul.sp.gov.br/), consulta pública para participação popular com intuito de levantar questões apontadas pelos munícipes, que serão temas para tratamento na Audiência Pública.

Data da Realização: Sexta-Feira, 05 de abril de 2024

Local: Câmara Municipal de Pilar do Sul, na Rua Cél. Moraes Cunha, 457

Horário de Brasília: 19:00 horas

MARCO AURÉLIO SOARES – Prefeito Municipal de Pilar do Sul/SP.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.